



**4º TERMO ADITIVO Nº. 02/2022.**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2018, na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00003, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARE) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E - CONTAS TCM/PA) LICITAÇÕES, E PUBLICAÇÃO /HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC - 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS, PARA O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM/PA E SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN**”, referente à renovação contratual por igual período com valor reajustado.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, e representado por sua Presidente a Srta. **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua do Contorno, 866 – Centro, Paragominas-PA, portadora do CPF nº. 682.772702-59 e RG nº. 52.297.756-x – SSP-SP, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro à empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04 com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-CE, representada pelo **Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, portador do documento de Identificação nº. 535.542.82 – SSP /CE e Inscrito no CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Bairro: Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, neste ato denominado **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **04 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, § 1º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

2.1 – Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e considerando a inclusão de novo **módulo de Gestor de Notas Fiscais**, onde o mesmo terá o reajuste de aproximadamente **25%**, o prazo de vigência do termo aditivo nº 02/2021 que terminaria em **04 de janeiro de 2022**, fica renovado para **04 de janeiro de 2023**, solicitado através do ofício nº 409/2021, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

**CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.



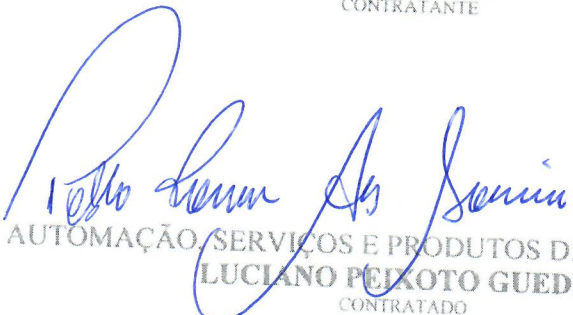
3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0005.2.124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP;
3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 – SUBELEMENTO: Nº 3.3.90.39. 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
3.1.4 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.949,64 (Vinte e dois mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos);
3.1.5 – FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

- 4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 04 de Janeiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.
- 4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.


Paragominas, 04 de Janeiro de 2022.

  
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS  
**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

  
ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**  
CONTRATADO

**ASP - Automação, Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ:02.288.268 / 0001 - 04**

TESTEMUNHAS: 1 -



2 - 



**4º TERMO ADITIVO Nº. 02/2022**

**ANEXO I**

**OBJETO:** "Contratação de empresa especializada na licença de uso (locação) de sistemas (*software*) integrado de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do e - contas tem/pa) licitações, e publicação / hospedagem de dados na forma da lc - 131/2009, lei 12.527/2011 e decreto 7.185/2010 visando atender as necessidades do instituto de previdência social dos servidores públicos municipais de Paragominas, para o seu perfeito funcionamento e atendimento às exigências do tribunal de contas dos municípios - tcm/pa e secretaria do tesouro nacional - stn".

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO ATUAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
002163	LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS ( <i>SOFTWARE</i> )	Mês	12	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
002163	LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS ( <i>SOFTWARE</i> ), GESTÃO NA ÁREA DE PATRIMÔNIO	Mês	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Valor Global R\$ 18.360,00					

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO COM REAJUSTE E INCLUSÃO DO SERVIÇO DE GESTOR DE NOTAS FISCAIS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
902163	LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS ( <i>SOFTWARE</i> ) LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS ( <i>SOFTWARE</i> ), GESTÃO NA ÁREA DE PATRIMÔNIO	Mês	12	R\$ 1.612,47	R\$ 19.349,64
002163	LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS ( <i>SOFTWARE</i> ) GESTOR DE NOTAS FISCAIS	Mês	12	R\$ 300,00	3.600,00
Valor Global R\$ 22.949,64					

Paragominas, 04 de Janeiro de 2022.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS  
**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**  
CONTRATADO

ASP - Automação, Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ:02.288.268 / 0001 - 04

TESTEMUNHAS: 1 -

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 Paragominas-PA  
e-mail: ipmpgn@gmail.com